



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Da Comissão da ORDEM ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL, sobre o Projeto de Lei nº 26/2026, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, para o exercício de 2026, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Pedralva a conceder subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maria da Fé, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinada ao custeio de atendimentos especializados prestados a usuários do Município, e prevê abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00, mediante utilização de recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Designado relator, recebi a matéria acompanhada dos pareceres exarados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela assessoria jurídica da Câmara, e, após proceder à análise pertinente, passo à emissão do presente parecer, nos termos regimentais.

Até a presente fase de tramitação não foram apresentados emenda ou substitutivo.

FUNDAMENTAÇÃO

A proposta visa obter autorização legislativa para a concessão de subvenção social à APAE de Maria da Fé, no valor de R\$ 30.000,00, bem como a abertura de crédito suplementar de R\$ 20.000,00 mediante utilização de superávit financeiro do exercício anterior.

Conforme justificativa encaminhada pelo Poder Executivo, a entidade beneficiária realiza serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo acompanhamento terapêutico, assistencial e social a usuários residentes no Município de Pedralva.

A proposição possui relevante interesse social, pois assegura apoio financeiro à entidade que presta atendimento especializado a pessoas com deficiência, público que demanda acompanhamento contínuo nas áreas de saúde, assistência e inclusão social.

A APAE desenvolve serviços terapêuticos, assistenciais e de acompanhamento multidisciplinar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias. Sua atuação complementa os serviços públicos municipais, especialmente no



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

atendimento especializado de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, incluindo cidadãos do Município de Pedralva atendidos pela instituição.

Dessa forma, o repasse dos recursos mostra-se compatível com o interesse público, fortalecendo as políticas municipais de saúde, assistência social e inclusão.

CONCLUSÃO

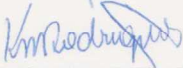
Ante o exposto, na qualidade de Relator da Comissão de Ordem Econômica, Social e Cultural manifesto favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 26/2026, por entender que a proposição atende ao interesse social e contribui para o fortalecimento das ações de saúde e assistência prestadas à população do Município.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2026.


VER. JERSON PAPI DE SOUZA
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR


VER. ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Presidente


VERA. KETRYM MARIA RODRIGUES
Vice-Presidente